



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 218/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, para fins de aposentadoria.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, para fins de aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2025, a servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, sob matrícula n.º 11.395, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br